



DECRETO Nº 004/2026
PEIXE, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA E
TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA -
FMC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, especialmente as previstas nos artigos 70, incisos I, V e XXVI; e 71 da Lei Orgânica do Município, na conformidade da Lei nº 848/2024, de 20/12/2024, Lei nº 875/2025, de 19 de dezembro de 2025 e demais leis pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora, **ANTÔNIA DA SILVA CARNEIRO GOMES** para, em conjunto com a Tesoureira, exercer a função de GESTORA do Fundo Municipal de Cultura - FMC do município de Peixe-TO, ficando ambas autorizadas a assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome do referido Fundo.

Art. 2º. Fica nomeada a Senhora **LUZIA PEREIRA DA CRUZ**, servidora efetiva com cargo comissionado, para exercer a função de Tesoureira do Fundo Municipal de Cultura - FMC.

Art. 3º. As suas funções serão exercidas na conformidade das atribuições previstas na supracitada Lei Municipal nº 875/2025, 19 de dezembro de 2025, e demais determinações legais e/ou administrativas em compatível sustentação.


Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-TO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.


AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

CERTIFICO para os devidos fins, que o presente Decreto foi Publicado no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data. Peixe-TO, 14 de janeiro de 2026.


Adivan Araújo Ponce Leones
Secretária Mun. de Administração e Finanças
DM. 001/2025

